

Os três i's do Acordo Ortográfico

(apresentação pública e leitura de trechos selectos de
Demanda, deriva, desastre: os três dês do Acordo Ortográfico
de Francisco Miguel Valada, Textiverso, 2009,
na Fundação Mário Soares em 10 de Setembro de 2009
em presença do Secretário da Fundação, Sr. Dr. Carlos Barroso, e do Autor)

António Emiliano
Universidade Nova de Lisboa
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1. Introdução

Começo esta intervenção explicando resumidamente a minha posição sobre o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, para que se perceba por que razão me pareceu importante corresponder ao pedido de Francisco Miguel Valada de fazer a apresentação pública do seu livro em Lisboa:

O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990 é um desastre, produto de inépcia científica e de indigência intelectual. Basta lê-lo atentamente. Não assenta em nenhum consenso alargado, não resulta do trabalho de especialistas competentes, contém imprecisões, erros e inconsistências de toda a ordem, não tem base científica sólida e vem minar, pela introdução generalizada e irrestrita de facultatividades “ortográficas”, a própria noção de ortografia.

(António Emiliano, “Perguntas sobre o Acordo Ortográfico... assim como quem não quer a coisa”, *Revista Autor*, 1/7/2008 ¹)

¹ Texto completo acessível em <http://revistaautor.com/index.php?option=com_content&task=view&id=217&Itemid=54>.

Devo também verbalizar o absurdo que vejo em situações como esta que nos traz hoje aqui: o absurdo de ter de se mostrar o desastre que é o Acordo Ortográfico, o absurdo de ter de se escrever artigos e livros sobre o desastre, em suma, o absurdo de se ter de “explicar o inexplicável”.

De facto, deveria ser ao contrário: quem fez o Acordo Ortográfico, quem aprovou o Acordo Ortográfico, quem defende e promove o Acordo Ortográfico é que deveria ser, ou ter sido, obrigado a prestar explicações, a esclarecer e, eventualmente, a convencer, o público relativamente ao conteúdo da desastrosa reforma ortográfica que se nos quer impor.

* * *

Quanto ao livro de Francisco Valada, e para fazer já uma apreciação global de tipo “académico”, cumpre-me dizer que me parece um livro bem escrito, bem construído, bem articulado e bem argumentado.

Os objectivos do Autor são claros e o livro caracteriza-se por uma concentração implacável nesses objectivos que, sucintamente, respeitam à análise e contestação da “base teórica” do Acordo; é uma característica louvável que revela honestidade intelectual.

Estabelecidos os objectivos (de âmbito linguístico) perante os quais o Autor se sente competente e idóneo (atributos que o seu texto parece corroborar), deles não há tergiversação para áreas laterais.

2. Três notas de actualidade acordortográfica

Antes de entrar na apresentação propriamente dita gostaria de vos chamar a atenção para três factos recentes.

2.1 O Presidente dos Professores de Português e o Acordo Ortográfico

Em primeiro lugar, as declarações recentes de Paulo Feytor Pinto, Presidente da Associação dos Professores de Português [APP], à Agência Lusa, há poucos dias, em 2 de Setembro [de 2009]. O Presidente da APP quer que o Acordo Ortográfico entre em vigor nas escolas em 2010-2011 de forma a que a sua aplicação coincida com a entrada em vigor o novo programa de língua portuguesa do Ensino Básico, coordenado como se sabe pelo Professor Carlos Reis, grande defensor e promotor do Acordo Ortográfico. Da entrevista não resulta claro se as declarações proferidas representam a APP ou apenas a opinião do Presidente, o que é, no mínimo, curioso. Entre outras coisas, muito pouco responsáveis, disse Feytor Pinto:

«As alterações não são um “bicho-de-sete-cabeças”. »

[1.º D: *demanda*]

«Contrariamente ao muito que se diz por aí, as alterações que vão ser introduzidas são muito poucas»

[2.º D: *deriva*]

«e julgo que basta uma meia hora para os professores aprenderem as novas regras.»

[3.º D: *desastre*]

«E depois é aplicá-las.»

[4.º D: *dislate, delírio, despautério, desonestidade intelectual...*]

Se pudesse com ele conversar sobre esta entrevista, a primeira coisa que faria seria perguntar ao Presidente da APP, que conhece (?) o Acordo Ortográfico, se “bicho-de-sete-cabeças” conserva ou perde os hífenes e porquê? Eu conheço o Acordo Ortográfico e confesso que, de repente, não consigo responder.

Meia hora, Sr. Presidente dos Professores de Português?! Para apreender o Acordo Ortográfico com um preâmbulo, quatro artigos, vinte e uma bases

ortográficas, uma longa nota explicativa e uma rectificação num total de ca. 15 000 palavras ou ca. 100 000 caracteres?

E é só aplicar, Sr. Presidente da APP?! Não são precisas gramáticas, dicionários, prontuários, manuais? Não é precisa formação de formadores e de professores?

A propósito, Evanildo Bechara, coordenador do *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* (VOLP) da Academia Brasileira de Letras, referiu em entrevista ao jornal *Folha de São Paulo*, por ocasião da publicação este ano do VOLP, as noites mal dormidas por causa da hifenação; a compreensível perturbação do sono do académico brasileiro resultou dos problemas complicadíssimos que a aplicação do Acordo Ortográfico (que é notoriamente omisso e ambíguo nesta matéria como noutras) a todas as muitas palavras do VOLP inevitavelmente levantou.

E será que estarão TODOS os manuais escolares de TODAS as disciplinas de TODOS os anos do ensino obrigatório adaptados à nova ortografia em 2010? Com que critérios e com base em que instrumentos normativos?

Ao exigir a aplicação do Acordo Ortográfico por causa do novo programa de língua portuguesa, pensará, por acaso, o Presidente da APP que o Acordo Ortográfico só irá afectar o programa de Língua Portuguesa e que haverá uma só solução/modalidade de aplicação possível e correcta do Acordo Ortográfico? Se está disso convencido (e pela insensatez das declarações que proferiu estou dedutivamente em crer que está mesmo), não percebeu ainda o desastre que se avizinha. E não percebeu nada do Acordo Ortográfico, se é que de facto o leu.

2.2 O jornal *Recor(d)* e as dificuldades do Acordo Ortográfico

O jornal desportivo *Record* adoptou o Acordo Ortográfico em 2009. Em meu entender, a primeira medida prática deveria ter sido a alteração do nome do periódico para *Recor*, suprimindo-se o D final (que ninguém pronuncia) em conformidade com a Base IV do Acordo Ortográfico.

Num artigo (encontrado casualmente na edição *online*) com o título “Estádios às moscas” (10 de Janeiro de 2009, ca. 2000 caracteres) encontrei cinco ocorrências de “espetadores” (por “espectadores”). Ora, muita gente pronuncia

o C “mudo” dessa palavra, facto o que legitima a sua manutenção de acordo com o (estapafúrdio) critério da pronúncia do Acordo Ortográfico.

No mesmo texto ocorrem “actual”, “aspecto”, “directas”, “factores”, “indirectas” e “Agosto” (com maiúscula), formas que violam as Bases IV e XIX do Acordo Ortográfico.

Factos muito simples como estes, que se encontram frequentemente no *Record*, demonstram profunda ignorância do teor do Acordo Ortográfico.

Será que meia hora com o Presidente da Associação dos Professores de Português bastaria aos jornalistas do *Record*, ou a outra pessoa qualquer, para aprender *todas* as alterações introduzidas pelo Acordo Ortográfico e para entender *plenamente* o alcance do critério (idiótico) da grafia dupla?

Não o creio; aprender uma ortografia, seja qual for, e seja em que circunstância for, é tarefa difícil; uma ortografia, por natureza e por necessidade, não é, nem é suposto que seja, uma “coisa” simples.

Mudar de ortografia também não é fácil, mesmo em situações em que não haja ortografia codificada. Dou um exemplo simples.

No reinado do Senhor Dom Afonso III, a partir do qual a escrita portuguesa foi adoptada em documentos emanados da chancelaria régia (são de 1255 os primeiros testemunhos conhecidos), foram introduzidos em Portugal e difundidos a partir da corte dois novos grafemas (dígrafos): LH e NH para as consoantes soantes palatais, em substituição das antigas grafias GN, N, NI, NN, L, LI e LL. Pode parecer coisa pouca, coisa simples de se fazer e de se aprender. O facto é que os tabeliães medievais, gente culta e de grande prestígio social, levaram décadas a habituar-se às novas grafias. Durante décadas as novas grafias conviveram com as antigas, testemunhando a dificuldade de um grupo profissional letrado da sociedade portuguesa medieval em adaptar-se a duas novas unidades grafémicas. Alguns textos mostram, inclusivamente, fusão dos dois tipos, ou seja, coisas como GNH e NNH — fusão de GN e NN com NH— como se NH por si só não bastasse para representar a consoante ou fosse demasiado estranho (“moderno”).

2.3 O curso de formação de Malaca & Dinis Correia na Fundação Oriente

A terceira nota de actualidade refere-se a algo que poderá, eventualmente, obviar as dificuldades dos jornalistas do *Record* e constituir uma alternativa à meia hora do Presidente da APP.

No sítio *web* da Fundação Oriente está anunciado um *Curso de Formação no Novo Acordo Ortográfico (1990)* da responsabilidade dos Professores acordistas João Malaca Casteleiro e Pedro Dinis Correia. O curso terá lugar em 10 e 17 de Outubro (passe a publicidade), durará 6 horas letivas, e custará € 40,00. O número mínimo de formandos por sessão é 20. O programa do cursinho tem 12 pontos, dos quais cito os pontos 10 e 11:

10. Características específicas da Nova Ortografia, segundo a norma culta luso-afro-asiática.

11. Características específicas da Nova Ortografia, segundo a norma culta brasileira.

Estes dois pontos —para além de mostrarem que os dois formadores acordistas não percebem a natureza irrestrita das facultatividades gráficas do Acordo Ortográfico (que não dependem nem de falante, região ou país)— demonstram explicitamente a impossibilidade do Acordo (e também que os doutos formadores não percebem ou não conhecem o Acordo Ortográfico, o que é, no mínimo, curioso se se tiver em conta que Casteleiro foi um dos negociadores e autores do dito).

Não pode haver ortografia una ou unificada se a mesma tiver “características específicas” na sua aplicação em contextos ‘geossociolinguísticos’ distintos. Como pode Malaca Casteleiro falar de unificação ortográfica e, ao mesmo tempo, pretender (contra a letra e o espírito do Acordo que *ele* escreveu) que em Portugal e no Brasil se continue a escrever de maneira distinta?

Quando se afirma claramente, ainda para mais num cursilho de formação, que há maneiras “específicas”, ou seja, diferenciadas/divergentes de se aplicar a mesma “ortografia”, está-se simplesmente a afirmar a impossibilidade da unificação que o Acordo Ortográfico preconiza, como, aliás, Francisco Valada demonstra cabalmente e de forma clara no seu texto.

Põe-se também aqui o problema do termo (e do conceito) de “norma culta” que é várias vezes referido no Acordo Ortográfico (nalguns casos com a variante terminológica de “pronúncia culta”) e que nunca é explicado, facto que me deixa, enquanto linguista, perplexo.

* * *

Os três *faits divers* acima apontados levam-me directamente à pertinência e necessidade de intervenções na presente controvérsia ortográfica como a de Francisco Valada.

3. Principais aspectos de *Os três dê*s

No livro de Francisco Valada gostaria de destacar o tratamento dos seguintes tópicos gerais:

1. o problema da sobreposição da emoção à razão na discussão do Acordo Ortográfico;
2. o problema (conexo ao primeiro) da substituição da Ciência pela Retórica e pela Política na elaboração e na promoção do Acordo Ortográfico;
3. a impossibilidade/inexequibilidade do Acordo Ortográfico;
4. a fragilidade científica do Acordo Ortográfico (tópico implícito, a que não farei mais referência).

3.1 Sobreposição da emoção à razão na discussão do Acordo Ortográfico

Neste respeito, o texto de Valada é exemplar na manutenção escrupulosa de uma atitude racional face aos problemas enormes e absurdos de que padece o Acordo Ortográfico.

Dou voz ao Autor:

Os debates em curso sobre a reforma da ortografia portuguesa [...] levam-me a reflectir sobre os mecanismos da emoção, que explicam determinadas opções racionais, e acerca das reacções emotivas a uma questão racional na sua essência: a representação gráfica da língua. (Prefácio, 13)

O extremo da emoção e as razões avançadas para defender esta reforma, que abraça o som e reprime o étimo, servem para omitir à opinião pública a inquestionável vertente científica em que se baseiam os sistemas ortográficos. [...]

A componente emotiva, impulsionadora da razão, encontra-se na vontade de unir grafias divergentes e delas fazer emergir uma só ortografia. A emoção constitui uma digníssima justificação para elaborar um produto racional. No entanto, a verificação da impossibilidade técnica de tal empresa, por imperativos fonográficos e ideográficos, deveria ter travado o ímpeto dos seus proponentes, levando-os a declarar a falência do projecto. (*id.*, 15)

Os debates em redor do Acordo têm sido [...] travados em arenas não linguísticas, cingindo-se a temas com interesse meramente relativo, dando-se rédea solta à retórica, dissecando-se a psicologia interna, preferindo convencer-

se em vez de se explicar, dando-se relevância ao *pathos* e menosprezando-se o *ethos* e o *logos*. É indiferente quem fala ou o argumento utilizado, pois importa apenas convencer o público, crendo-se ser essencial desviar o debate para longe das complicadas razões linguísticas. (19)

3.2 A substituição da Ciência pela Retórica e pela Política

Francisco Valada nota e acentua nalguns passos que as as ortografias têm uma base científica. Eu precisaria ou acrescentaria que todas as ortografias consagram e cristalizam uma metalinguística que cabe aos linguistas explicitar, propondo os critérios para a sua regulação e codificação explícitas; tal regulação e codificação devem ser feitas em consonância, não só com o contexto cultural e social particular no qual se desenrola a actividade codificadora, mas também com a história (scripto)linguística da comunidade, no sentido de se assegurar maximamente a comunicação intergeracional, perturbando-se minimamente a continuidade ortolinguística e ortográfica.

Valada aponta também, e de forma particularmente incisiva e eficaz, a necessidade absoluta de se distinguir entre um “Acordo Ortográfico” (instrumento político e jurídico) e uma “reforma ortográfica” (instrumento normalizador de uma ortografia); ao fazê-lo demonstra que o Acordo político dita uma reforma ortográfica insustentável.

O texto de Francisco Valada na apresentação do tópico supramencionado, que é por muitas vezes ignorado pelos opositores do Acordo Ortográfico (para não falar dos promotores), não cede à pulsão que critica, ou seja, não resvala para, ou se aventura em, territórios conceptuais e argumentativos que explicitamente exclui da discussão.

Deixo o Autor falar por si:

Os argumentos não linguísticos têm sido mais usados, quer por defensores, quer por opositores. Por dois

motivos: evita-se um debate técnico, porventura fastidioso (e certamente pantanoso) e utilizam-se argumentos genéricos, ao alcance de todos e, como é da praxe, apelativos, atirando-se o debate loquaz para as primeiras páginas dos jornais, perdendo-se a razão da demanda nas entrelinhas da vã emoção, entretendo-se a opinião pública, quando se deveria esclarecê-la. Enfim, esgrimem-se floretes retóricos, não linguísticos, para se marcarem pontos numa pelega essencialmente linguística. (25-6)

Este Acordo é fruto exclusivo do encontro entre vontades políticas, facto que, de forma isolada, não prejudica a sua legitimação e se me revela como dado relativamente pacífico. Não devem, porém, ser alheias à vontade política de se obter um acordo (que é uma reforma ortográfica e, por conseguinte, um instrumento linguístico) importantes questões linguísticas; [...]

Este Acordo desrespeita princípios norteadores duma reforma, esquecendo-se ser essa a sua real função: reformar. Em vez disso, o Acordo assume pretensões de “uma só ortografia unificada” num espaço com oito Estados soberanos e duas normas ortográficas, avançando indiferente às causas das evidentes alterações existentes ao longo dos tempos, [...]. O Acordo assume compromissos megalómanos, sem hipóteses de exequibilidade, com o único propósito de publicitar vontades de boa prática diplomática. (21)

É óbvia a pouca sustentabilidade duma reforma meramente baseada em critérios políticos. Aliás, o Acordo, baseado em realidades geo-sociolinguísticas diversas,

difícilmente poderá chegar ao porto destinado pelos promotores desta ideia.

Não é pretensão de nenhuma reforma ortográfica unir, mas sim normalizar, enquanto o Acordo pretende efectuar ambas as tarefas. (54)

O poder político solicita reformas ortográficas, mas cabe a linguistas a sua execução, não ao sabor de uma singular orientação política, mas considerando variáveis geo-sociolinguísticas. (59)

Os argumentos linguísticos em conflito não foram analisados, nem devidamente considerados por quem o deveria ter feito, ou seja, pela classe política dirigente, da qual partiu a ideia do Acordo. Esta, optando apenas por um argumento, o dos negociadores, sem escutar outras vozes esclarecidas, deu a um único grupo a oportunidade de demonstrar a sua tese, semelhante à vontade política de quem a solicitou.

O poder político, ao assumir compromissos internacionais, não teve em conta os argumentos linguísticos demonstrativos da vacuidade teórica e da impossibilidade prática do Acordo. (26)

Escrevi algures que «a elaboração, aprovação e aplicação do Acordo Ortográfico é um escândalo nacional. Um verdadeiro “case study” sobre falta de transparência e democraticidade com que dossiers da Cultura, da Educação e da Ciência são sistematicamente tratados em Portugal.» (*Semanário Económico*, 16/05/2009). E mantenho.

Foram desconsiderados desde 1987 (por altura do Acordo gorado de 1986, antecessor directo do presente Acordo Ortográfico que conserva e agrava alguns dos muitos problemas do seu antecessor) pareceres muito críticos de especialistas idóneos. Nalguns casos, os pareceres foram simplesmente ignorados, noutros, escondidos; é o caso dos pareceres que resultaram da auscultação que o Instituto Camões realizou em 2005, a pedido do Governo, junto de diversas instituições públicas e privadas. Esses pareceres só foram conhecidos no ano passado [2008]. O parecer da *Associação Portuguesa de Linguística* foi tornado público fortuitamente porque o Presidente da APL se escusou a estar presente e a fazer-se representar numa conferência parlamentar sobre o Acordo promovida pela Comissão de Ética, Sociedade e Cultura e enviou o parecer à comissão. O mesmo sucedeu com o parecer do *Instituto de Linguística Teórica e Computacional* (ILTEC). Os restantes pareceres foram conhecidos graças a um requerimento subsequente da deputada Zita Seabra ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Não houve discussão pública do Acordo Ortográfico: houve e tem havido discussão e algum (muito pouco) debate em diversos meios de comunicação social, incluindo a chamada “blogosfera”. A discussão tem sido promovida por indivíduos que, por diversas razões, nem sempre as melhores ou as mais bem fundamentadas, se opõem ao Acordo. Essa discussão parou e impediu o Acordo de 1986, obrigando os acordistas de 90 a uma actuação menos pública e visível.

‘Discussão pública’ do Acordo, *i.e.* discussão promovida pelas entidades oficiais promotoras do Acordo nunca houve. Não houve qualquer fórum público de carácter oficial sobre o Acordo, com excepção da já referida conferência organizada em 2008 (18 anos depois da assinatura do Acordo) pela Comissão de Ética, Sociedade e Cultura do Parlamento (*O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*, Sala do Senado, 7/4/2008), em vésperas da votação da aprovação para ratificação do *Acordo do Segundo Protocolo Modificativo do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)*. O evento —caracterizado pela presença de diversos acordistas de peso e pela ausência de linguistas (nem um esteve presente)— de nada serviu, dado que a Assembleia da República aprovou para ratificação com quase unanimidade o Protocolo Modificativo de 2004

(uma aberração jurídica e diplomática que pretende que a sua ratificação por apenas três países signatários do Acordo permita a entrada em vigor do Acordo apenas nesses países). Não houve mais discussão, nem sequer no âmbito das actividades da Academia das Ciências de Lisboa.

Não houve diálogo da Academia das Ciências ou do Governo em funções em finais da década de 80 com especialistas externos ou com representantes de grupos demográficos ou profissionais afectados mais directamente pelo Acordo Ortográfico.

O Acordo Ortográfico menciona estudos realizados pela Academia (dos quais foram extraídos “estatísticas” e “percentagens” absurdas que carecem de rigor analítico, em termos linguísticos e estatísticos); nenhum desses estudos é público ou está acessível.

Tão-pouco a “famosa” lista de 110 000 palavras da Academia, que a Nota Explicativa do Acordo menciona como tendo sido a base de “estudos” conducentes à elaboração da nova ortografia e a base do cálculo do impacto quantitativo do Acordo no léxico da língua, é conhecida. O Dicionário da Academia, publicado em 2000, tem *ca.* 70 000 entradas — o que terá acontecido às restantes potenciais 40 000?

Também não são conhecidas as actas, que com certeza foram feitas, das reuniões da comissão de negociadores do Acordo Ortográfico.

Não há qualquer estudo de custo-benefício da aplicação do Acordo Ortográfico, nenhum estudo de avaliação ou previsão das suas consequências, nenhum estudo de “impacto ambiental”.

Nada se fez para avaliar os resultados práticos desta desastrosa reforma ortográfico nos vários sectores da sociedade portuguesa. Repito, com a devida ênfase, *nada*.

O preâmbulo do Acordo Ortográfico consagra uma grosseira mentira de Estado, entre outras coisas estranhas e questionáveis, ao afirmar que «o texto do Acordo que ora se aprova resulta de um aprofundado debate nos países signatários.»

Não houve qualquer debate em Portugal, nem, tanto quanto se sabe, noutra país signatário.

3.3 A impossibilidade do Acordo: unificar o inunificável

Porventura o maior problema do Acordo Ortográfico, que é um problema conceptual a “montante” de quaisquer discussões de pormenor, é pretender unificar politicamente o que não pode ser unificado ortograficamente nem linguisticamente. Este é, assim, o tópico fulcral do livro e da argumentação de Francisco Valada.

O Acordo Ortográfico introduz o princípio disortográfico da “dupla grafia” nos domínios das chamadas consoantes mudas (Base IV), da acentuação (Bases IX e XI) e da maiusculação (Base XIX). Há também grafias duplas nos «vocábulos derivados eruditamente de nomes próprios» (Base I, 3.º), em «formas onomásticas da tradição bíblica» (Base I, 4.º), em formas onomásticas “consagradas pelo uso” «nomeadamente antropónimos/antropônimos e topónimos/topônimos da tradição bíblica» (Base I, 5.º), em «topónimos/topônimos de línguas estrangeiras» (Base I, 6.º) e em antropónimos correntes, designações de firmas comerciais, nomes de sociedades, marcas e títulos (Base XXI).

Diz Valada:

Uma realidade evidenciada por uma leitura, mesmo em diagonal, do actual texto é a existência de dupla grafia. Faz-se uma aproximação, mas mantêm-se diferenças, graficamente demonstradas pelas inúmeras barras oblíquas. Pergunta-se e não se obtém resposta: se o Acordo é para aproximar, por que se mantêm diferenças tão substanciais? Se permanecem diferenças tão substanciais, para quê um Acordo? (59)

O parecer da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário de 1991 chama, a este propósito, ao Acordo Ortográfico “uma consagração de desacordos”. Convém apontar que se os “desacordos” são ortográficos, a “consagração”, essa, é política (apesar de recomendada por “cientistas”). Ou seja, os desacordos do Acordo são do domínio da Grafemática e da Linguística (e foram sugeridos e introduzidos por linguistas), mas a consagração desses desacordos num (ou por meio dum) Acordo é do domínio da Retórica ao serviço da Política e da Diplomacia.

O Acordo Ortográfico diz esta coisa espantosa sobre o seu objectivo de unificação ortográfica:

Importa, pois, consagrar uma versão de unificação ortográfica que fixe e delimite as diferenças actualmente existentes e previna contra a desagregação ortográfica da língua portuguesa.

(Acordo Ortográfico, Nota Explicativa, 2. Razões do fracasso dos acordos ortográficos)

Pergunta-se com genuíno e justificado espanto:

Como é isto possível? Não deveria ser exactamente o contrário? O fim duma proposta de unificação não deveria ser a *eliminação* de diferenças?

Como pode uma proposta de unificação pretender *fixar* e *delimitar* diferenças? Como se pode entender tal objectivo como ‘unificação’? Não significa o verbo ‘unificar’ em português (europeu) ‘tornar uno’, ‘fazer um só’?

Ora, não estamos aqui perante uma distração, um *lapsus calami*, mas sim perante uma contradição deliberada. Pior: uma contradição assumida como doutrina.

De facto, não há unificação substantiva da ortografia (não é possível e o Acordo Ortográfico reconhece-o explicitamente); assim, no Acordo ‘unificar’ significa não ‘tornar uno’ mas coisa completamente distinta. ‘Unificar’ significa para

quem fez o Acordo Ortográfico (e nunca explicou este detalhe aos decisores políticos e ao povo) manter, acolher e reconhecer oficialmente debaixo do mesmo complexo ortográfico legiferado as diferenças insanáveis que existem entre as ortografias portuguesa e brasileira, tornando-as disponíveis, oficiais e correctas para todo e qualquer escrevente que habite em, ou seja proveniente de, qualquer país dito lusófono.

A consagração do princípio da grafia dupla não é, portanto, mais do que a consagração do inultrapassável desacordo ortográfico e linguístico luso-brasileiro debaixo de uma nova designação (que nada significa) de «ortografia unificada de língua portuguesa» (*sic*).

A “ortografia unificada” que o Acordo Ortográfico propõe/impõe é uma só no plano jurídico e político exclusivamente —há *um* Acordo internacional que contém *um* conjunto de bases ortográficas— nada mais: no seu interior pulula toda a sorte de multigrafias.

De facto, com este Acordo Ortográfico cada escrevente individual poderá (na realidade, será obrigado a) construir a seu bel-prazer a sua “ortografia unificada” pessoal e personalizada.

Escreve lapidariamente Valada:

Pergunta-se, legitimamente: para quê ratificar um Acordo que prevê facultatividades e insurgir-se contra a dupla ortografia no espírito, quando na forma se a promove? Em suma, diz-se uma coisa, mas faz-se o seu contrário. Pior, acrescentam-se à realidade actual diferentes grafias para a mesma palavra. Considere-se a tese de Ivo Castro e Inês Duarte (em boa hora ressuscitada por Vasco Graça Moura), segundo a qual “a facultatividade é, por definição, contrária à própria ideia de normalização gráfica de ortografia” e concluir-se-á que, admitindo claramente a existência das facultatividades, o texto do Acordo mina o conceito de normalização que pretende legitimar. (95)

A assunção da facultatividade no próprio texto do Acordo é a assunção da sua impossibilidade. (96)

4. Terminando

Termino esta apresentação, que já vai longa, com uma curta citação de um discurso que o Presidente Lula da Silva dirigiu ao Presidente Cavaco Silva em Março de 2008, na viagem de Estado que este fez ao Brasil, discurso que Francisco Valada dá como anexo (juntamente com o discurso do presidente português para mostrar como a aplicação do Acordo Ortográfico não soluciona o problema das divergências morfosintáticas, sintáticas, léxicas e discursivas acentuadas que existem entre brasileiro e português):

Acreditamos na eficácia do multilateralismo e lutamos por um mundo multipolar. Rejeitamos soluções impostas de forma unilateral. Acreditamos no diálogo e na cooperação.

É, sem dúvida, uma declaração sensata.

Que contrasta com a insensata pressão com que Lula tem promovido no Brasil e alhures o Acordo Ortográfico.

Quem fez, aprovou e promove o Acordo Ortográfico (incluindo o próprio presidente veracrúzio) faria bem em atendê-la.

Por razões simples.

Este é um Acordo imposto (por uma clique de académicos e políticos).

Imposto sem diálogo e sem cooperação.

(recordo o que Valada escreveu: «a classe política dirigente [...] optando apenas por um argumento, o dos negociadores, sem escutar outras vozes esclarecidas, deu a um único grupo a oportunidade de demonstrar a sua tese.» (26; ênfase minha)

Imposto, como escreveu o colunista brasileiro Hélio Schwartsman da *Folha de São Paulo*, pela «sanha legiferante de dicionaristas e parlamentares».

O Acordo Ortográfico é, portanto, um Acordo unilateral.

Ou, como escreveu o mesmo colunista da *Folha*, um «conluio entre acadêmicos espertos e parlamentares obtusos».

Eu acrescentaria os atributos “impatrióticos”, “incompetentes” e “ignorantes” (a acadêmicos, parlamentares e políticos em geral que promoveram a coisa).

Só gente dotada de tais qualidades se atreveria a pôr em letra de fôrma e forma de lei coisa tão desconchavada e mal feita e tão perniciosa.

Os **in**contornáveis três i's do Acordo Ortográfico e do acordismo são, portanto:

impatriotismo — o Acordo não acautela, pelo contrário, o Interesse Nacional e põe em causa a estabilidade ortográfica e a qualidade do ensino da língua em Portugal, aspectos importantes para o nosso desenvolvimento e progresso;

incompetência — quem fez o Acordo demonstrou não dominar adequadamente conceitos como ortografia, grafema, língua escrita, língua portuguesa, norma linguística, entre outros, etc.;

'ignorância' — os autores do Acordo não tinham qualificações mínimas em matérias fundamentais como Literacia, Grafética, Grafemática, Psicolinguística, Psicologia, Didáctica, etc.; à ignorância dos acordistas (autores e promotores) soma-se a ignorância dos decisores que levemente ou desinformadamente embarcaram nesta aventura e, logo, a ignorância geral do público a quem nunca se explicou verdadeiramente o que esta reforma ortográfica implica e acarreta.

Disse.

Muito obrigado.

Advertência: o presente texto representa uma versão redigida, corrigida e aumentada entre 13 e 14 de Setembro de 2009 da apresentação oral de dia 10, a qual teve como suporte um simples guião e não um texto previamente fixado.